



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7197, DE 2002, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA §§ AOS ARTS. 104 E 105 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA PERMITIR A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS AOS INFRATORES QUE ATINGIREM A MAIORIDADE PENAL"**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial com a Professora Dra. Esther Arantes do Conselho Federal de Psicologia.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro a Vossa Excelência, que seja realizada Audiência Pública com a **Professora Dra. Esther Arantes do Conselho Federal de Psicologia** (SAF SUL, Quadra 2, Bloco B, Edifício Via Office, Térreo, Sala 104. CEP.: 70070-600/ (61) 2109-0100) no âmbito desta Comissão, com o intuito de aprofundar o conhecimento e discussão a respeito do tema.

#### **Justificativa**

O Conselho Federal de Psicologia – CFP é uma autarquia de direito público, cujos objetivos, além de regulamentar, orientar e fiscalizar o exercício profissional, como previsto na Lei 5766/1971, regulamentada pelo Decreto 79.822, de 17 de junho de 1977, deve promover espaços de discussão sobre

**\*3A5F284F00\***

284F00

os grandes temas da Psicologia que levem à qualificação dos serviços profissionais prestados pela categoria à sociedade.

O CFP também discute estrategicamente diversos temas, como por exemplo: saúde, gênero, educação, **projetos de lei de interesse da Psicologia**, condições de trabalho, mobilidade/trânsito, democratização da comunicação, ciência, formação, **criança e adolescente**, medicalização da vida, emergências e desastres, populações tradicionais e povos indígenas, articulações com a Psicologia de outros países, avaliação psicológica, publicações, sites de outros dispositivos de comunicação, diversidade sexual, história da Psicologia, entre outros.

Participa ainda de diversos coletivos. Dentre eles, os conselhos de direito, como: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, **Conselho Nacional da Criança e do Adolescente**, Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT – CNCD/LGBT, Conselho Nacional de Segurança Pública, Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas.

Participa também de fóruns: Fórum das Entidades das Profissionais de Saúde, Fórum das Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira, Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde, **Fórum Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente**, Fórum Nacional dos Conselhos das Profissões Regulamentadas, Fórum Permanente do Mercosul, Fórum Nacional de Assistência Social, Fórum Nacional de Democratização da Comunicação, Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores em Saúde, Comissão Permanente de Combate à Tortura e à Violência Institucional.

A Conselheira do CONANDA, pelo biênio 2013-2014, representando o CFP, convidada para a Audiência Pública em questão, Professora Dra. Esther Arantes é Bacharel em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais, possui Mestrado em Educação, pela Boston University, Doutorado em Educação, pela Boston University e Pós Doutorado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Ela dedica-se a estudos e pesquisas nas áreas da história **da assistência à infância no Brasil e das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes**, bem como estudos na área de Psicologia e Direitos Humanos. Coordenou a ABRAPSO-Regional Rio e a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia. Foi Coordenadora Adjunta do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da UERJ, no período 2008/2010 e **conselheira do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, no período 2009/2010**. É membro colaborador da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, **membro do Grupo de Trabalho sobre crianças e adolescentes do Conselho Federal de Psicologia** e membro do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura no ano de 2012.

\*3A5F284F00\*

3A5F284F00

Portanto, faz-se de fundamental importância a interlocução e debate entre os membros da presente Comissão Especial e a representante do Conselho Federal de Psicologia.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2013.

**Deputado Erika Kokay (PT/DF)**

\*3A5F284F00\*

3A5F284F00